



Processo nº 1316/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereador Antônio Cesar Machado

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Alysson Reis), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela **INCONSTITUCIONALIDADE DO PLO nº 28/2022 (autuado sob o Processo nº 1316/2022)**.

Plenário "Joaquim Calmon", em 11.04.2022.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator

ALYSSON REIS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 11/04/2022 17:45

Checksum: **6F392EE0B0E13BFBEAA4F97A110DD5322BE55AA170296A63E96CB8DBC871133**

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em 11/04/2022 19:56

Checksum: **1FF97AE1B2FD35F27ABBD0F693FFE7550C0DFEBAC7A41662E4DE9610D1986C0E**

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 14/04/2022 11:07

Checksum: **5F7E6015221BEA532BB56C121676E1FF68C0C4BC582CF93D475D2C44F53AD683**

